



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4605

Macapá, 14 de Fevereiro de 1986 — 6ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. DALTON CORDEIRO LIMA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0159 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.000067/86-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os Artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a BENEDITO SOARES DUARTE, matrícula nº 2.079.623, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-812, classe "D", referência NM-23, do Quadro Permanente do Governo deste Território, de - vendo perceber proventos da classe "Especial", referência NM-26, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 98º da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0160 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0060/86-SESA,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO AIRES DA COSTA, ocupante do emprego

de Farmacêutico, código LT-NS-517, classe "B", referência NS-21, da Tabela Permanente, lotado na Secretaria de Saúde, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ - até a cidade de BRASÍLIA (DF), a fim de tomar parte nos trabalhos de discussão sobre os procedimentos técnicos, administrativos e operacionais necessários à execução do Convênio FAE/GTFA/SESA, junto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, naquela Capital, durante os dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 98º da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0161 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 052/86-SESA,

RESOLVE:

Dispensar MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-811, classe "Especial", referência NM-32, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde, da função de Chefe do Posto de Saúde do "Cocal", código DAI-201.3, da 2ª Diretoria Regional de Saúde.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 98º da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0164 de 07 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0056/86-GAB-SEGUP,

RESOLVE:

Designar APRÍGIO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade, código ART-1.003, classe de "Mestre", referência NM-28, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para desempenhar a função de Chefe de Manutenção, código DAL-201.2, da Divisão de Polícia do Interior, na vaga decorrente da dispensa de JOSÉ SOARES DUARTE.

Macapá-Ap, em 07 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0165 de 07 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 065/86-SESA,

RESOLVE:

Designar os servidores LEONAI RUBEM FERNANDES GARCIA, Médico, código LT-NS-520, classe "A", referência NS-5, MARIA FERREIRA DAS GRAÇAS, Enfermeiro, código LT-NS-510, classe "Especial", referência NS-25 e SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Farmacêutico (Convênio GTFA/INAMPS), salário correspondente a referência NS-5, lotados na Secretaria de Saúde-SESA, para viajarem da sede de suas atividades - MACAPÁ - até a cidade de SÃO PAULO (SP), a fim de frequentarem o Curso de Imunologia a ser promovido pelo Hospital das Clínicas daquela Capital, no período de 03 de fevereiro a 03 de maio do ano em curso.

Macapá-Ap, em 07 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0166 de 07 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0051/86-SEFIN,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ DA SILVA SANTANA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Controle Financeiro, código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal do Governo Territorial, lotado na Secretaria de Finanças, na vaga decorrente da aposentadoria de MARIA TEREZINHA MONTEIRO BANHOS.

Macapá-Ap, em 07 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0167 de 07 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000059/86-GABI,

RESOLVE:

Remover a pedido, nos termos do artº 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, DOMÍCIO CAMPOS DE MACALHÃES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, código NM-817, classe "B", referência NM-29, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, da Representação do Governo, em Belém do Pará, para o Gabinete do Governador, nesta Capital.

Macapá-Ap, em 07 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0168 de 07 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0564/86-SEEC,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de permanência, em Brasília-DF, concedido à JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA, Secretário de Educação

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 18.000

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 160.000

* Outras Cidades..... Cr\$ 395.000

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 1.500

Número atrasado..... Cr\$ 2.000

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

a Cultura do Governo deste Território, através do Decreto nº 0127, de 03 de janeiro de 1986, no período de 03 a 05.02 à 05 a 07.02. do corrente ano, com o fim de participar das solenidades de celebração do Convênio "PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ATRAVÉS DO ESPORTE E DO EXERCÍCIO FÍSICO", a realizar-se naquela capital.

Macapá-AP, em 07 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0169 de 07 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0564/86-SEEC,

RESOLVE:

Prorrogar os termos do Decreto nº 0128, de 30 de janeiro de 1986, que designa a Servidora MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA, Professora de Ensino de 1ª e 2ª Graus, LT-M - 601, classe D, ref.3, para exercer, em substituição o cargo de Secretário de Educação e Cultura, até o dia 05.02.86, devendo o referido prazo ser dilatado até 07.02 do corrente ano.

Macapá-AP, em 07 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0171 de 07 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO, 2º Tenente PM, atualmente exercendo a função de Ajudante de Ordens do Governador para exercer acumulativamente em substituição a função de confiança de Subchefe do Gabinete Militar, Cód. DAS-101.1, do Gabinete do Governador, durante o impedimento do respectivo titular, que se encontra em período de férias regulamentares, do dia 01 a 15.02.86.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0249 de 14 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000462/86-GABI,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DALTON CORDEIRO LIMA, do cargo de Natureza Especial de Procurador Geral do Governo do Território Federal do Amapá.

Macapá-AP, em 14 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0250 de 14 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000462/86-GABI,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI, para exercer o cargo de Natureza Especial de Procurador Geral do Governo do Território Federal do Amapá, na vaga decorrente da exoneração, a pedido de DALTON CORDEIRO LIMA.

Macapá-AP, em 14 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0251 de 14 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000467/86-GABI.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CELSO SALÊH, do cargo em comissão de Assessor para Assuntos Especiais do Gabinete do Governador-GABI.

Macapá-AP, em 14 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0252 de 14 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.000068/86-SEAG,

RESOLVE:

Cancelar o restante da licença para o trato de interesses particulares, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, concedida a JONAS DE SOUZA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-801, classe "D", referência NM-24, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, através do Decreto (P) nº 0744, de 15 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Território de 21 de agosto do mesmo ano.

Macapá-AP, em 14 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0263 de 14 de fevereiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar DAYSE MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO GARCIA, 1ª Sub-Procurador, Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá, para exercer acumu-

lativamente, em substituição, o cargo de Procurador Geral deste Território.

Macapá-AP, em 14 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0264 de 14 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir desta data, a viagem a Brasília-DF de JANARY CARVÃO NUNES, Assessor Especial do Governo do Amapá, que se encontra assessorando o Excelentíssimo Senhor Governador naquela Capital, conforme Decreto (P) nº 0230 de 07/02/86.

Macapá (AP), 14 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0265 de 14 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JANARY CARVÃO NUNES, do cargo de Assessor para Assuntos Especiais do Gabinete do Governador-GABI.

Macapá (AP), 14 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0266 de 14 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VALDENOR GUEDES SOARES, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Custos, código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração, com exercício no Departamento de Imprensa Oficial.

Macapá-AP, em 14 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0267 de 14 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ, do cargo de Natureza Especial de Secretário de Governo de Finanças, a partir da presente data.

Macapá (AP), 14 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0268 de 14 de fevereiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Nomear o economista GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração Financeira, Código DAS-2 para exercer, acumulativamente, o cargo de Natureza Especial de Secretário de Governo de Finanças, que se encontra vago.

Macapá (AP), 14 de fevereiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Governador Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

E R R A T A

Lei nº 247/85-PMM, de 29 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial do dia 05 de dezembro de 1985.

Art. 19 -

§ 19 - ONDE SE LÊ

- a)
- b) Divisão de Biblioteca;
- g) Divisão de Arquivo e Documentação;
- h) Serviço de Transporte
- i) Serviço de Segurança
- j) Serviço de Manutenção e Limpeza
- l) Serviço de Copa

LEIA-SE:

- a)
- f) Divisão de Biblioteca
- g) Divisão de Arquivo e Documentação
- h) Divisão de Manutenção de Equipamento e Instalações Elétricas
- i) Serviço de Transporte
- j) Serviço de Segurança
- l) Serviço de Manutenção e Limpeza
- m) Serviço de Copa.

CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ, de acordo com o Artigo 26 do Decreto-lei nº 411/69 e Artigo 15 do Regimento Interno, convoca os Senhores Conselheiros a comparecerem a Centésima Trigésima Sétima (137ª) Reunião Ordinária, a ser realizada na Secretaria Administrativa do Colegiado, localizada nas dependências do Palácio do Setentrião, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 1986, com seu início previsto para às 09:00 horas (horário antigo) com a finalidade:

I e II - Abertura dos Trabalhos :

- a) Palavra do Sr. Presidente;

- b) Posse do representante do MINTER;
- c) Informações gerais sobre o funcionamento do Conselho, para conhecimento do novo Conselheiro;
- d) Exposição e observação sobre o funcionamento da Companhia Dendê do Amapá - CODEPA.

III e IV - Reunião com os Srs. Prefeitos Municipais, Presidentes das Câmaras de Vereadores, representante do NCT-SAREM /SEPLAN-PR e SEPLAN-AP, para tratar sobre as diversas oportunidades de investimentos e captação de recursos para os municípios.

V e VI - Análise das matérias oriundas da área governamental;

O que houver.

Macapá, 13 de fevereiro de 1986

SALOMÃO ALCOLUMBRE
Presidente do CTA

CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ

AGENDA

137ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06 SESSÕES

DIA 26.02.86 - QUARTA-FEIRA

I e II SESSÕES LOCAL: SEC. ADM. DO CTA

- 09:00 h - Início das Sessões.
Abertura dos Trabalhos:
- Palavra do Sr. Presidente;
 - Posse do representante do MINTER;
 - Informações gerais sobre o funcionamento do Conselho, para conhecimento do novo Conselheiro;
 - Exposição e observação sobre o funcionamento da Companhia Dendê do Amapá - CODEPA.

18:00 h - Encerramento das Sessões:

DIA 27.02.86 - QUINTA-FEIRA

III e IV SESSÕES LOCAL: SEC. ADM. DO CTA

- 09:00 h - Início das Sessões.
Reunião com os Srs. Prefeitos Municipais, Presidentes das Câmaras de Vereadores, representante do NCT-SAREM/SEPLAN-PR e SEPLAN-AP, para tratar sobre as diversas oportunidades de investimentos e captação de recursos para os municípios.

18:00 h - Encerramento das Sessões.

DIA 28.02.86 - SEXTA-FEIRA

V e VI SESSÕES LOCAL: SEC. ADM. DO CTA

- 09:00 h - Início das Sessões.
Análise de matérias oriundas da área governamental;
- O que mais houver.

18:00 h - Encerramento das Sessões.

Macapá, 13 de fevereiro de 1986

SALOMÃO ALCOLUMBRE
Presidente do CTA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de registro civil desta comarca de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ ALMIRO GUILHERME RODRIGUES com IRENE RODRIGUES DA SILVA.

Ele é filho de Raimundo da Costa Rodrigues e de Maria Iraci Guilherme.

Ela é filha de Arlindo Edgar Rodrigues da Silva e de Maria Hosana Rodrigues da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-06 de fevereiro de 1986

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA BRUMASA MADEIRAS S.A. REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

A Diretoria da Companhia, reunida nesta data, na sede social, com a presença dos membros abaixo assinados, deliberou por unanimidade, transferir seu escritório situado na Av. Presidente Vargas nº 121, 1º andar, sala 6, na cidade de Belém, PA, para a Rua Senador Manoel Barata nº 718, 6º andar, sala 604, na mesma cidade, ficando qualquer dos Diretores autorizado a tomar as providências necessárias à efetivação da referida transferência. Encerrada a reunião, foi lavrada esta ata, que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Macapá, 16 de dezembro de 1985. (a) George Arthur Brooking, José Antonio Ferreira. Confere com o original lavrado no livro próprio.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1693.

Macapá, 21 Jan 1986

MARILIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

CGC-MF 05.965.421/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA - 1985

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, tem o prazer de submeter a apreciação dos senhores acionistas, as Demonstrações Financeiras e os Pareceres do Conselho Fiscal e Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985.

As realizações do ano, evidenciadas pela melhoria da qualidade dos serviços, expansão do sistema e apoio aos recursos humanos, vem demonstrando a luta da Empresa, para vencer obstáculos e dificuldades pelas quais tem passado nosso País, com reflexo em nossa região.

Nossa Empresa, atende com serviços de telecomunicações, a todas as sedes municipais e localidades mais expressivas do Território. Fechamos o ano de 1985, com 7.904 terminais em serviço, representando 91,1% da Planta Instalada, com um crescimento de 8,1% em relação ao exercício anterior. Já os telefones instalados atingiram 12.598 em todo Território, com um crescimento de 9,3% sobre 1984.

Possuímos o serviço medido, nas localidades de Macapá e Santana, e registrou-se nos contadores de assinantes das localidades em 1985, 20.143.488 impulsos, com um crescimento de 37,9% em relação ao exercício anterior. Completou-se 1.304.760 chamadas interurbanas com um incremento de 25%.

Comercializamos 1.189 terminais telefônicos, superando o objetivo previsto, em 110%.

Enfase especial foi dispensada aos programas de população e interiorização do sistema, atendendo a Empresa a todo planejamento, investindo Cr\$ 8,5 bilhões, destacando-se entre os principais eventos, o atendimento a localidade de Lourenço, a instalação de 500 terminais na capital, a contratação de 2.040 terminais ARF-ERICSSON para Macapá, com ativação prevista para julho/86, a contratação de três centrais telefônicas CPR-30 para as localidades de Calçoene, Amapá e Oiapoque com 100, 200 e 300 terminais respectivamente, cuja ativação se dará no início de 1986 e a ampliação da rede externa de Macapá, dentre outros.

Nosso quadro de pessoal, como a exemplo de outros anos, se manteve estável em 131 empregados, contribuindo desta forma, para contenção de gastos e ganho de produtividade. Dentro deste cenário, ressaltamos o atendimento aos empregados e seus dependentes através do Plano de Assistência Médico-Odontológico - PAMO.

Investimento em nossos recursos humanos, através do treinamento de 31,2% do quadro de pessoal, com custos de Cr\$ 181 milhões, representando 1,1% de nossa Receita Operacional.

É conveniente destacar, que durante todo exercício, atendemos aos custos e investimentos, exclusivamente com recursos gerados pela Empresa e apesar dos reajustes tarifários autorizados pelo Governo Federal, que se comporta - ram abaixo da inflação, conseguimos ter um crescimento real de nossa Receita Operacional, da ordem de 14%, considerando a inflação acumulada do exercício de 233%. Encerramos o ano, com um lucro líquido do exercício de Cr\$ 3 bilhões, dos quais, Cr\$ 686 milhões é operacional. Nosso endividamento, considerado baixíssimo, com grau de 7,1% no ano, é representado somente pelos repasses à EMBRATEL, impostos e taxas. O crescimento do imobilizado-CIM, atingiu 23,1% demonstrado pelos investimentos realizados no ativo imobilizado da Empresa.

Concluimos desta forma, que apesar das limitações Econômico-financeiras pelas quais atravessa o País, sentimos - nos gratificados em reconhecer os resultados alcançados, que vem colaborar com o desenvolvimento do Amapá, e estamos conscientes de que esse desenvolvimento, exige cada vez mais, serviços aprimorados e adequados as suas necessidades.

Externamos nossos agradecimentos aos acionistas, a Presidência da República, ao Ministério das Comunicações, à Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, ao Governo do Território Federal do Amapá, às Prefeituras Municipais do Território e as demais Entidades Privadas, que contribuíram de uma forma ou de outra para o crescimento da TELEAMAPÁ.

Nossos agradecimentos estende-se também, aos membros do Conselho Fiscal, usuários e especialmente aos empregados, pela dedicação, esforço e abnegação mais uma vez demonstrados.

Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Macapá-Ap, 07 de fevereiro de 1986

JOÃO MALCHER DIAS FILHO ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA
Presidente Vice-Presidente Executivo

AMAURY BERNAL DE ALMEIDA SERGIO BRUNACCI
Diretor Administrativo Diretor Econ. Financeiro

JOSÉ CLARÍCIO SOUZA
Diretor Técnico

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

CGC - 05.965.421/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM:

	1985 (Cr\$-MILHARES)	1986 (Cr\$-MILHARES)
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	4.300.362	1.506.673
Disponibilidade	408.042	380.827
Caixa e Bancos	408.042	380.827
Direitos Realizáveis	3.828.903	1.107.503
Contas a Receber de Serviços	3.331.509	1.000.327
Menos: Provisão p/Devedores Duvidosos	(99.945)	(30.010)
Almoxarifado	469.017	78.637
Créditos com Empresas do Sistema TELEBRÁS	759	143
Outros Direitos	127.563	58.406
Aplicações em Despesas - Período Seguinte	63.417	18.343
Seguros	61.151	15.317
Outras	2.266	3.026
ATIVO PERMANENTE	73.304.648	21.555.806
Imobilizado	68.418.558	19.959.465
Bens e Instalações em Serviços	89.768.784	26.770.929
Diversas Propriedades	1.933	605
Menos: Depreciações e Amort. Acumuladas	(30.677.702)	(7.695.157)
Obras em Andamento	9.325.510	883.078
Bens Destinados a Venda	33	10
Diferido	4.886.090	1.596.341
Benfeitoria em Propriedades de Terceiros	45.212	-
Juros Durante a Construção	6.534.060	1.931.912
Menos: Amortização Acumulada	(1.693.182)	(335.571)
TOTAL DO ATIVO	77.605.010	23.062.479
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	4.607.121	1.207.695
Obrigações	607.121	1.207.695
Fornecedores Nacionais	330.657	115.571
Tributos	1.197.132	5.365
Cauções e Retenções	37.885	-
Débitos com Empresas do Sistema TELEBRÁS	475.982	97.727
Valores de Terceiros	838.441	446.000
Encargos com Pessoal	529.105	126.809
Participações nos Resultados	1.187.935	408.160
Diversos	9.984	8.063
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.673.687	483.651
Obrigações não Vinculadas a prazo	1.673.687	483.651
Contribuição para Expansão	1.673.687	483.651
PATRIMONIO LIQUIDO E RECURSOS CAPITALIZAVEIS	72.430.099	21.854.784
PATRIMONIO LIQUIDO	71.238.234	21.363.571
Capital Social	12.322.397	3.939.813
Reservas	46.752.594	14.716.958
Reservas de Capital	37.675.615	11.343.084
Reservas de Lucros	9.076.979	3.373.874
Resultado Acumulado	12.163.243	2.706.800
RECURSOS CAPITALIZAVEIS		
Adiantamento para Aumento de Capital	85.968	7.362
Contribuição para Expansão	85.968	7.362
TOTAL DO PASSIVO	77.605.010	23.062.479

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM:

	1985 (CR\$-MILHARES)	1984 (CR\$-MILHARES)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS		
SERVIÇO LOCAL	4.025.480	951.504
SERVIÇO INTERUBANO	11.290.804	2.687.048
SERVIÇO INTERNACIONAL	24.620	-
OUTROS	273.252	40.737
TOTAL	15.614.156	3.679.289
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
ABATIMENTOS E IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	(2.910.749)	(29.434)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	12.703.407	3.649.855
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(7.098.366)	(1.977.906)
LUCRO BRUTO	5.605.041	1.671.949
RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		
COMERCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO	(1.315.381)	(279.288)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(3.655.806)	(993.407)
DESPESAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(24.526)	(823)
MENOS: RECEITAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24.526	823
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(446.564)	(135.544)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	499.128	156.937
TOTAL	(4.918.623)	(1.251.302)
LUCRO OPERACIONAL	686.418	420.647
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS	942.143	-
RECEITAS DE AUTOFINANCIAMENTO	963.411	301.393
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	75.762	196.749
TOTAL	1.981.316	498.142
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(110.178)	(129.759)
RESULTADO INFLACIONÁRIO		
SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	625.081	994.229
TOTAL	625.081	994.229
RESULTADO ANTES DAS DEDUÇÕES	3.182.037	1.783.259
DEDUÇÕES DO RESULTADO		
PROVISÃO IMP. RENDA/FINSOCIAL	(204.349)	(112.652)
TOTAL	(204.349)	(112.652)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.978.288	1.670.607
CR\$-POR AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL	20,31	11,63

JOÃO MALCHER DIAS FILHO
Presidente
SÉRGIO BRUNACCI
Diretor Econômico Financeiro

ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA
Vice-Presidente Executivo
JOSE CLARICIO DE SOUZA
Diretor Técnico

AMAURY BERNAL DE ALMEIDA
Diretor Administrativo
JOSÉ VIDAL PICANÇO
Tec. Contabilidade
CRC-PA 2253

ANEXO III

TELECOMUNICAÇÕES DO A.P.A. S/A - TELEAPWA		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 1984 E 1985							CR\$ 1.000	
FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL					RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	ACÍO N.º SUBSCRITO DE AÇÕES	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES P/INVESTIMENTO	JUROS SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
Saldo em 31 de dezembro de 1983	1.662.000	2.005.556	305.530	110.672	463.583	69.093	93.122	915.844	522.939	6.148.339
Ajuste de Exercícios Anteriores									(15.940)	(15.940)
Aumento do Capital Social										
Recursos de Autofinanciamento	102.647		66.305							168.952
Recursos de TERCENAS	100.945		65.205							166.150
Governo Estadual e Outros	806		522							1.330
Reserva	2.073.423	(2.005.298)					(68.315)			-
Juros Sobre Obras em Andamento					105.822					105.822
Reversão de Reserva								(801.409)	801.409	-
Correção Monetária		8.150.684	727.883	238.254	997.994	2.107	200.470	1.971.618	1.091.461	13.380.471
Lucro Líquido do Exercício									1.670.607	1.670.607
Transferências para Reserva							83.514	910.715	(994.229)	-
Dividendos Propostos									(369.447)	(369.447)
Reserva de função do Imposto de Renda						107.287				107.287
Saldo em 31 de dezembro de 1984	1.939.811	8.150.942	1.165.445	348.926	1.567.399	110.372	377.106	2.996.768	2.706.800	21.363.571
Ajuste de Exercícios Anteriores							(4.311)			(4.311)
Aumento do Capital Social										
Recursos de Autofinanciamento	228.143		175.684							403.827
Governo Estadual e Outros	24.806		19.102							43.908
Reserva	8.129.635	(8.129.635)								-
Juros Sobre Obras em Andamento					447.976					447.976
Reversão de Reserva								(2.323.166)	2.323.166	-
Dividendos Propostos									11.317	11.317
Correção Monetária		26.624.141	2.634.333	765.432	3.438.365	232.665	827.247	6.573.943	5.937.846	47.031.972
Lucro Líquido do Exercício									2.978.288	2.978.288
Transferências para Reserva							148.915	476.166	(625.081)	-
Dividendos Propostos									(1.169.093)	(1.169.093)
Reserva de função do Imposto de Renda						128.779				128.779
Saldo em 31 de dezembro de 1985	12.322.397	26.645.448	3.994.564	1.114.358	5.451.740	467.505	1.353.268	7.783.713	2.183.243	71.238.234

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A.- TELEAMAPÁ

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	1985 (CR\$-MILHARES)	1984 (CR\$-MILHARES)
<u>ORIGENS DOS RECURSOS</u>		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.978.288	1.670.607
DESPESAS (E RECEITAS) QUE NÃO ENVOLVEM CAPITAL DE GIRO:		
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES DO IMOBILIZADO E DIFERIDO	4.830.856	1.323.696
SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(625.081)	(994.229)
RESULTADO NA BAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES	97.143	20.000
OUTRAS DESPESAS (E RECEITAS) QUE NÃO ENVOLVEM CAPITAL DE GIRO	<u>12.796</u>	<u>-</u>
TOTAL	<u>4.315.714</u>	<u>349.467</u>
TOTAL DOS RECURSOS GERADOS PELA ATIVIDADE ECONOMICA	7.294.002	2.020.074
AUMENTO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
CONTRIBUIÇÃO PARA EXPANSÃO	1.189.836	272.643
TOTAL	1.189.836	272.643
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL:		
AUTOFINANCIAMENTO	<u>78.606</u>	<u>6.032</u>
TOTAL	78.606	6.032
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:		
RECURSOS DA TELEBRÁS	-	100.945
AUTOFINANCIAMENTO	228.143	102.647
OUTROS RECURSOS - G.T.F.A.	<u>24.806</u>	<u>808</u>
TOTAL	252.949	204.400
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(15.940)
DIVIDENDOS PRESCRITOS	11.317	-
ÁGIO NA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	194.786	132.032
TRANSFERÊNCIA DE BENS DO ATIVO PERMANENTE PARA O ATIVO CIRCULANTE	56.407	37.185
OUTRAS ORIGENS	<u>124.468</u>	<u>107.287</u>
TOTAL DAS ORIGENS	<u>9.202.371</u>	<u>2.763.713</u>
<u>APLICAÇÃO DE RECURSOS</u>		
AUMENTO DO ATIVO PERMANENTE:		
ATIVO IMOBILIZADO	<u>8.639.015</u>	<u>1.911.653</u>
TOTAL	8.639.015	1.911.653
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES	<u>-</u>	<u>17.422</u>
TOTAL	-	17.422
REDUÇÃO DE RECURSOS PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL		
RECURSOS DA TELEBRÁS	<u>-</u>	<u>135.203</u>
TOTAL	-	135.203
DIVIDENDOS PROVISIONADOS	<u>1.169.093</u>	<u>369.447</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>9.808.108</u>	<u>2.433.725</u>
AUMENTO (OU REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(605.737)</u>	<u>329.988</u>

TÍTULOS	1.985	1.984	1.983	AUMENTO (REDUÇÃO)	AUMENTO (REDUÇÃO)
ATIVO CIRCULANTE	4.300.362	1.506.673	331.071	2.793.689	1.175.602
PASSIVO CIRCULANTE	4.607.121	(1.207.695)	(362.081)	3.399.426	(845.614)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(306.759)	298.978	(31.010)	(605.737)	329.988

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984.

1. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais Práticas Contábeis adotadas pela Empresa são as seguintes:

a) Base de Preparação das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis.

b) Classificação de Ativos Realizáveis e Passivo Exigíveis

Foi utilizado o prazo de 360 dias para a classificação dos ativos realizáveis e passivos exigíveis entre o circulante e o longo prazo.

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

Está constituída até o limite estabelecido pela legislação fiscal, que se estima ser suficiente para cobrir possíveis perdas na realização de contas a receber.

d) Almoxarifado

Os materiais em almoxarifado estão demonstrado ao custo médio de aquisição, o qual não excede o custo de reposição ou valor de realização.

e) Imobilizado

O valor do Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada, corrigido monetariamente, com base na variação da ORTN.

A depreciação sobre o custo corrigido é calculada pelo método linear as taxas variáveis cuja média é de 10,08% ao ano. As Taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e estão de acordo com as normas do Serviço Público de Telecomunicações.

Os gastos com a manutenção e reparo são contabilizados quando incorridos; os que representam melhorias são capitalizadas, enquanto os demais são debitados no resultado, restando o regime de competência do exercício.

Os materiais vinculados a obras estão apresentados juntamente com o saldo de Obras em Andamento.

f) Diferido

As amortizações do diferido são computadas pelo método linear, nos prazos de 10 anos para os juros sobre Obras em Andamento.

g) Juros Sobre Obras em Andamento

De acordo com a Resolução nº 43/66 do CONTEL e Portaria nº 1.381/78 do MINICOM, mensalmente são calculados juros de 12% ao ano sobre o saldo da conta de Obras em Andamento, e contabilizados a débitos da referida conta e a crédito de receitas não operacionais. A partir do momento em que os bens e instalações entram em serviço, os referidos juros são transferidos para o ativo diferido para amortização em 10 anos.

Ao final do exercício, se o valor dos juros sobre Obras em Andamento, contabilizado como receita não operacional, for superior ao valor das despesas financeiras efetivamente incorridas para financiar as Obras em Andamento, financiada por capitais próprios, é transferida diretamente para reserva de Capital. Ocorrendo o contrário, ou seja, no caso das despesas financeiras serem superiores aos juros sobre obras, a diferença é transferida para o ativo diferido, para a amortização em 10 anos, a partir do momento em que os bens e instalações entram em serviço.

h) Provisão para Imposto de Renda

A Empresa por ser concessionária de Serviço Público de Telecomunicações, está sujeita, até o exercício financeira de 1988, ano base de 1987, à tributação do Imposto de Renda, à alíquota de 6% ao ano, conforme artigo 57 da Lei nº 7450 de 23.12.85.

A parcela desse imposto correspondente ao Lucro de Expansão, será isenta de recolhimento até o exercício financeiro de 1991, conforme benefício concedido pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, sendo levado à conta de Reserva de Capital.

A Reserva de Capital constituída no exercício foi de CR\$ 128.779 mil e CR\$107.287 mil em 1984.

i) Reserva de Lucros a Realizar

A parcela destinada a formação da reserva refere-se ao Saldo Credor da Correção Monetária.

2. MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Até o exercício anterior os valores recebidos de promitentes-assinantes (Portaria 1.361/76) eram classificados como "OUTROS VALORES" para futuras capitalizações. Em virtude da Portaria nº 232 de 12.09.85, esses valores foram reclassificados para o PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, podendo ser capitalizados ou transferidos à TELEBRÁS.

3. CONTRIBUIÇÃO PARA EXPANSÃO

São parcelas pagas pelos promitentes - assinantes, vinculadas as Participações Financeiras contratadas de acordo com a Portaria 1361/76' do MINICOM, estes recursos de acordo com a Portaria 232/85 do MINICOM podem ser capitalizados pela própria Empresa em favor da TELEBRÁS ou a estarem remetidos, de acordo com a sua decisão. A TELEBRÁS, por sua vez, capitalizará os valores em nome dos promitentes-assinantes, pelo valor patrimonial de suas ações.

A posição de valores a Receber de contratos em andamento no encerramento de cada exercício está demonstrada:

	1985	1984
1986	3.907.907	310.373
1987	1.203.896	109.050
1988	150.308	-
	<u>5.262.111</u>	<u>419.423</u>

4. REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO

Segundo o Código Brasileiro de Telecomunicações, as tarifas são estabelecidas pelo Poder Público, com base no conceito de serviços ao custo acrescido de remuneração de 12% ao ano sobre investimento remunerável, apurado conforme disposição da Resolução nº 43/66 do Conselho Nacional de Telecomunicações (sucedido pela Secretaria Geral do Ministério das Comunicações), com redação dada pela Portaria nº 1.381/78, do Senhor Ministro das Comunicações. Tais disposições determinam que anualmente se já apurado o excesso ou insuficiência de resultado decorrente de tarifas em vigor.

A insuficiência tarifária em 31.12.85 e 31.12.84 que poderá ser recuperada em exercícios subsequentes, é a seguinte (em valores históricos):

	1985	1984
Acumulado no início do exercício	3.073.310	841.365
Insuficiência tarifária do exercício	<u>4.690.265</u>	<u>2.231.945</u>
Acumuladas no fim do exercício	<u>7.763.575</u>	<u>3.073.310</u>

5. CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado compõe-se de 146.695.202 ações assim distribuídas:

	1985	1984
Ações Ordinárias	51.620.499	49.967.192
Ações Preferenciais	95.074.703	93.716.708
Classe A	69.170.483	67.812.488
Classe B	24.174.780	24.174.780
Classe C	1.729.440	1.729.440
T O T A L	146.695.202	143.683.900

As ações preferenciais tem direito a voto, sendo a elas assegurado prioridade no reembolso do Capital e no pagamento dos dividendos não acumulados de 6% ao ano.

Na data de encerramento do balanço, o valor patrimonial de cada ação era de CR\$ 485,62074.

6. DIVIDENDOS

Em cumprimento ao exposto no artigo 52 do Estatuto da Companhia, a Diretoria destinou, em 31 de dezembro de 1985 a quantia de CR\$ 759.253.706 (SETECENTOS E CINCOENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINCOENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS CRUZEIROS), para pagamento de dividendos aos possuidores de ações preferenciais e de CR\$ 409.839.734 (QUATROCENTOS E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS), aos possuidores de ações ordinárias. A proposta está sujeita a aprovação da Assembléia Geral Ordinária. O montante do dividendo por ação foi calculado "pro-rata-temporis", cabendo CR\$ 8,018477 a cada ação preferencial e ordinária.

7. FUNDAÇÃO TELEBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL-SISTEL

A Empresa é uma das patrocinadoras da Fundação TELEBRÁS de Seguridade Social - SISTEL, que tem por objetivos principais a complementação da aposentadoria e o amparo social dos empregados. Neste exercício, a Empresa recolheu a favor da Fundação a quantia de CR\$ 127.300 mil e CR\$ 32.782 mil em 1984.

CÁLCULO DO VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.1985

PATRIMONIO LÍQUIDO	Cr\$ 1.000
Capital	12.322.397
Reservas de Capital	37.675.615
Reservas de Lucros	9.076.979
Resultado Acumulado	12.163.243
PATRIMONIO LIQUIDO PARA FINS DE CALCULO DO V.P.A.	71.238.234
NÚMERO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	146.695.202
CÁLCULO DO V.P.A. $\frac{71.238.234}{146.695.202} = 485,62074$	

Revisamos os cálculos acima e somos de opinião que expressam adequadamente o Valor Patrimonial de Ação (VPA) de CR\$ 485,621 resultante do arredondamento da expressão 485,62074 da Telecomunicações do Amapá S.A. - TELEAMAPÁ com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 1985.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ 0012 CGC 61.411.393/0001-10

OTTO FUCHSHUBER
Contador CRC-RJ 011.015-7
CPF 023650497-53

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Administradores da
Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ

1.- Examinamos o balanço patrimonial da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, levantado em 31 de dezembro de 1985 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2.- As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1984, cujos valores estão apresentados para fins comparativos, foram auditadas por nós; sobre as mesmas emitimos parecer datado em 28 de janeiro de 1985, sem ressalvas.

3.- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas no parágrafo 1, lidas em conjunto com as notas explicativas que as complementam, adequadamente a situação patrimonial e financeira da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, em 31 de dezembro de 1985, o resultado de suas operações e as modificações na posição financeira correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1986

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ 0012 CGC 61.411.393/0001-10

OTTO FUCHSHUBER
Contador CRC-RJ 011.015-7
CPF 023650497-53

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ.

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, após examinarem o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, as notas explicativas e a Proposta de Destinação do Resultado, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985, com base nas análises periódicas realizadas e, assim louvando-se no Parecer dos Auditores Independentes "WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES", opinam que aqueles documentos merecem a aprovação da Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 1986

LÚCIO MARTINS CAMARGO
Conselheiro Fiscal

SEVERINA MARQUES
Conselheiro Fiscal

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
Conselheiro Fiscal

STICC - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do T. F. do Amapá

ELEIÇÕES SINDICAIS

A V I S O

Será realizada, eleição no dia 13 de maio de 1986, na sede desta Entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes, devendo o registro das chapas ser apresentados à Secretaria, no horário de 08:00 às 18:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade e nos quadros de aviso dos locais de trabalho dos associados deste Sindicato, bem como em duas seções itinerantes.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 1986

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente do STICC.
CPF - 013973202-06

STICC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO T. F. DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do T. F. do Amapá, convoca todos os seus associados, em pleno gozo de seus direitos, para uma reunião de

Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23.02.86, em sua sede social, sito à Av. Henrique Galúcio, nº 1224, às 08:00 horas em 1ª convocação e as 08:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de associado para aprovação do novo ESTATUTO desta Entidade, considerando que a portaria nº 3.437 de 20.12.74, estará em vigor só até o dia 28.02.1986, passando a vigorar a partir de 1º de março, a portaria nº 3.117, de 28.03.1985 publicado no D.O.U em 02 de abril de 1985.

Por se tratar de assunto de grande interesse, é indispensável a presença de todos.

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente do STICC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do Governo do Território Federal do Amapá torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de TP Nº 010/86-CPL para MATERIAL CIRÚRGICO, FARMACÊUTICO E ODONTOLÓGICO.

A licitação será realizada às 10:00 horas do dia 20.02.86 na sala de Licitação da Secretaria de Administração a Av. FAB s/n - Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar - Sala 20, no endereço supra mencionado nas horas normais de expediente. (8:00 às 14:30 - HBV)

Macapá, 06 de fevereiro de 1986.

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/86 - CLOS

EDITAL

A V I S O

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, designada pelo Decreto (P) nº 1546 de 11.11.85, torna público para conhecimentos de quantos possam se interessar que fará realizar Tomada de Preços para execução dos serviços de Construção de 400 metros lineares de Cais de Saneamento na cidade de Mazagão, de acordo com os projetos, especificações, normas de serviços e instruções que embora não transcritas fazem parte deste Edital.

A licitação realizar-se-á às 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 1986, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à Av. FAB nº 1.276, nesta cidade, no local, dia e hora onde serão recebidos os documentos de habilitação e de preços dos licitantes.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 31 de janeiro de 1986.

ANTONIO BRAGA CHUCRE
Presidente da CLOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE - PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de março de 1986, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, 116, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA, contra RAIMUNDO BAIA DE MATOS bens esses encontrados à Av. 31 de Março nº 04-Área Portuária-SANTANA/AP e que é o seguinte: UM TELEVISOR COLORIDO DE 14 (QUATORZE) POLEGADAS, MARCA SANYO, 110/220 VOLTS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, O QUAL FOI AVALIADO EM Cr\$ 2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 05 de fevereiro de 1986. Eu, (Marlene Carvalho Pedrosa) Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor da Secretaria, subscrevo.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Macapá

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 134/85-PROG

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.469.172/00114-45, com sede na cidade de Macapá-Território Federal do Amapá, à Av. Henrique Galúcio nº 1999, representado pelo seu Presidente do Conselho Nacional, Senhor ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, doravante denominado CONTRATADA, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação, representada pela sua titular, Senhora FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI, daqui em diante denominada SEPLAN, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato foi elaborado com respaldo no que preceitua o art. 18, item XVII do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com a alínea "f" do § 2º do art. 126 do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Objetiva o presente Contrato a realização de Cursos de Guia de Turismo e Recepção de hotéis para atender o mercado local, consoante Plano de Aplicação que passa a ser parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Transferir à CONTRATADA recursos no valor total de Cr\$ 20.000.000 (Vinte Milhões de Cruzeiros), para a execução dos objetivos presentes na Cláusula Segunda deste Instrumento;

b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objeto deste Instrumento, através da Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN.

II - DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços previstos neste Contrato;

b) Fornecer e facilitar os elementos indispensáveis para que o CONTRATANTE possa acompanhar a execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente da assinatura deste Contrato no valor de Cr\$ 20.000.000 (Vinte Milhões de Cruzeiros), correrá à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 03090402.005, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, - Outros Serviços e Encargos, consoante Nota de Empenho nº 9851, emitida em 18.11.85, no valor acima mencionado.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A liberação dos recursos será feita em uma única parcela, após a assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS: Os recursos que por força deste Contrato a CONTRATADA receber, enquanto não forem aplicados aos fins que se destinam, serão depositados em conta bancária especial, a ser movimentada pela CONTRATADA, obrigando-se esta a enviar ao CONTRATANTE, extrato de conta e fazer constar nos diversos documentos de sua prestação de contas o nome do sacado, os números, os valores e as datas das emissões dos cheques e a quem foram pagas as importâncias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CONTRATADA obriga-se a enviar à Secretaria de Finanças-SEFIN, no prazo de até 30 (trinta) dias à contar da data do término do presente Contrato, a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO DE PESSOAL: Será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA o pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços de que trata este Contrato, não tendo com o CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir de primeiro de dezembro de 1985 até 31 de agosto de 1986.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Contrato no Diário Oficial deste Território, deverá ser feita dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO: Mediante assentimento das partes contratantes, este Contrato poderá ser modificado ou prorrogado através de Termo Aditivo, ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, independente de ação, notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, para dirimir quaisquer dúvida e/ou litígios porventura decorrentes da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionados administrativamente pelas partes.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato, que lido e achado conforme, será assinado em 08 (oito) vias de igual teor e forma e para um só efeito, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Macapá (AP), 01 de dezembro de 1985.

JORGE NOVA DA COSTA
CONTRATANTE

ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

APROVO:
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de recursos transferidos pelo Governo do Território Federal do Amapá, Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN/Departamento de Turismo-DETUR / AP, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/AP, com o objetivo de custear despesas com a realização dos cursos de Guia de Turismo e Recepcionista de Hóteis.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000.000
TOTAL	Cr\$ 20.000.000

Importa o presente Plano de Aplicação no valor de Cr\$-20.000.000 (Vinte Milhões de Cruzeiros).

Macapá-Ap, 09 de dezembro de 1985

FRANCISCA BELKISS GUIDI
Secretária

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO T.F. DO AMAPÁ

C.G.C. 05.694.571/0001 - 75

Av. Mendonça Junior nº 268 - Sala 6 - Macapá-Ap

RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício de 1986

RECEITA			DESPESA		
COD.	CONTAS	TOTAL	COD.	CONTAS	TOTAL
11	Renda Tributária	21.520.200	21	Administração Geral	86.525.120
12	Renda Social	164.400.000	22	Contribuições Regulamentares	8.608.080
			23	Assistência Social	79.422.000
			24	Outros Serviços Sociais	6.865.000
				Total do Custeio	180.420.200
				Aplicação de Capital	5.500.000
	TOTAL	185.920.200			185.920.200

Macapá-Ap., 30 de novembro de 1985

Pery Arquiêdo da Silva
CPF nº 828.811.792-15
Presidente

Hélio Henrique Cavalcante
CPF nº 030.318.452-34
Tesorero

Celso Ferreira da Solidade
Tec. Contabilidade-CRC-PA 2739
CPF nº 021.428.642-87